

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	CAMPUS DE VILHENA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
PLANO DE CURSO		
CURSO PEDAGOGIA	CARGA HORÁRIA: 100 horas	CRÉDITOS: 5
	ANO/SEMESTRE: 2021/2022 - referente ao 1º semestre de 2021	TURNO: Matutino
	PERÍODO: 8º	TURMA: X
DISCIPLINA: (DPV 30040) – Atividades Teórico-Práticas (PPC) (DEP 00041) – Atividades Teórico-Práticas (SIGAA)	PROFESSOR RESPONSÁVEL: Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	
	Início e término do semestre: 16 de novembro de 2021 até 02 de abril de 2022	
EMENTA		
<p>As atividades Teórico-Práticas (RESOLUÇÃO CNE/CP/01/2006), que integram o currículo dos cursos de graduação devem ser cumpridas pelos discentes durante os períodos do curso de Pedagogia. Essas atividades compreendem uma carga horária de 100 horas para que os discentes participem de atividades de “[...] aprofundamento em áreas específicas [de seus interesses] por meio da iniciação científica, da extensão e da monitoria”. Tais atividades deverão estar relacionadas a área da Educação e deverão ser realizadas independentes do conjunto de disciplinas previstas no currículo do curso. A escolha das atividades teórico-práticas é de responsabilidade do acadêmico, permitindo uma ampliação de seus conhecimentos.</p>		
OBJETIVOS		
<p>GERAL Enriquecer o currículo do curso visando a ampliação dos conhecimentos dos(as) acadêmicos(as) por meio de sua participação em atividades específicas de acordo com a Regulamentação da disciplina.</p> <p>ESPECÍFICOS - Aprofundar os estudos em áreas específicas de interesse dos(as) alunos(as); - Fomentar a participação dos acadêmicos/acadêmicas em eventos da área de Educação promovidas por diferentes instituições; - Fomentar a publicação de trabalhos desenvolvidos pelos estudantes durante o curso em eventos científicos; - Fomentar a participação dos acadêmicos/acadêmicas em grupos de pesquisa.</p>		
DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		
<p>A cada atividade teórico-prática será atribuída uma quantidade de horas em conformidade com a sua Regulamentação. Ao final do curso o acadêmico deverá ter cumprido 100 horas. As</p>		

atividades teórico-práticas serão consideradas conforme o quadro seguinte para alunos com matrícula antes de 2016:

ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Participação em grupos de pesquisa	20 horas por ano	Certificado de participação ou declaração do líder do grupo
Bolsista (PIBIC, PIBEX, Permanência, Monitoria, etc.)	30 horas	Declaração do professor-orientador ou certificado de participação
Participação em comissão organizadora de cursos de extensão	Carga horária do Certificado/Declaração	Certificado ou declaração do coordenador geral
Seminários de apresentação dos resultados das atividades teórico-prática (de estágios, de monografias, de iniciação científica, etc.)	Carga horária do Certificado/Declaração	Certificado ou declaração de apresentação
Colóquios com o orientador do Trabalho de Conclusão de Curso	15 horas por ano	Declaração do orientador
Participação em órgãos colegiados da UNIR	15 horas por ano	Declaração do DACIE
Participação voluntária em eventos de cunho social, solidário, educacional, etc.	Carga horária do certificado	Certificado ou declaração de participação
Participação voluntária em projetos didáticos nas escolas e instituições educacionais sob orientação de um professor do DACIE	Carga Horária de Desenvolvimento do Projeto	Declaração do Professor Responsável pela Orientação

E para alunos com matrícula depois de 2016 será considerado este quadro:

TABELA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA A MATRIZ CURRICULAR 2016, DO CURSO DE PEDAGOGIA CAMPUS DE VILHENA, CONFORME ALTERAÇÃO NO PPC, Processo n. 23118.003141/2014-76.

As atividades Teórico-Práticas (Resolução CNE/CP/01/2006), que integram o currículo dos cursos de graduação em Pedagogia, devem ser cumpridas pelos discentes durante os períodos do curso. Essas

atividades compreendem uma carga horária de 100 horas para que os discentes participem de atividades de “[...] complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão [...]”. A escolha das Atividades Complementares é de responsabilidade do acadêmico, considerando que a finalidade das mesmas é, principalmente, enriquecer o currículo do curso, permitindo uma ampliação de seus conhecimentos. Caso o discente não consiga participar de todas as atividades previstas, poderá completar a carga horária participando mais de uma vez na mesma atividade. Os certificados deverão ser apresentados para o professor responsável pela disciplina Atividades Teórico-Práticas, no 8º período do curso. Serão consideradas as seguintes atividades para computar 100 horas.

Atividade	Requisito para Validação	Categoria	Carga Horária atribuída
Participação em grupos de pesquisa	Certificado de participação ou declaração do líder do grupo	Pesquisa/Extensão	Até 20 horas por ano
Bolsista (PIBIC, PIBEX, Permanência, Monitoria, etc.)	Declaração do professor-orientador ou certificado de participação	Ensino/ Pesquisa/ Extensão	Até 30 horas por ano.
Participação em órgãos colegiados da UNIR	Declaração do DACIE. Declaração da Direção do Campus	Ensino	Até 15 horas por ano
Publicação de trabalho em Anais de Eventos, Revistas Científicas	Apresentação de produto publicado na obra	Pesquisa	04 a 12 horas
Apresentação de trabalhos em Eventos da Área de Educação	Apresentação de Certificado	Pesquisa/ Extensão	Carga horária do certificado ou 04 horas
Apresentação de Trabalho em Seminários de apresentação dos resultados das atividades de estágio, de monografia, de iniciação científica, etc.	Certificado ou declaração de apresentação emitida pelo DACIE.	Ensino/ Pesquisa	Carga horária do certificado/declaração
Participante como palestrante, conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos.	Apresentação de Certificado emitido pelo evento	Pesquisa/ Extensão	Carga horária do certificado ou 04 horas
Participação em Eventos	Apresentação de Certificados emitidos pelo evento.	Extensão	Carga horária dos certificados
Participação em cursos de extensão (20 a 40 horas)	Apresentação de Certificado emitido pelo Curso.	Extensão	Carga horária dos certificados
Participação em mini-cursos ou oficinas (4 a 20 horas)	Apresentação de Certificado emitido pelo Curso	Extensão/ Ensino	Carga horária dos Certificados
Organização de evento acadêmico e científico	Certificado ou declaração emitida pelo DACIE	Ensino/ Extensão	Carga horária do certificado/declaração
Participação voluntária em atividades de cunho social, solidário, educacional.	Certificado ou declaração da entidade promotora do evento/atividade	Extensão	Carga horária do certificado/declaração

METODOLOGIA
<p>Serão considerados os requisitos do instrumento de Regulamentação das Atividades Teórico-Práticas.</p>
AVALIAÇÃO
<p>Será considerado aprovado o estudante que comprovar sua participação nas atividades previstas, cumprindo a totalidade da carga horária prevista, 100 horas, para a qual será atribuída a média 100.</p> <p>Instrumentos de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Regulamentação das atividades Teórico-Práticas do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação. - Formulário do Manual de Atividades Teórico-Práticas.
REFERÊNCIAS
<p>BÁSICA</p> <p>DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO. Regulamento das atividades Teórico-Práticas. 2012. Mimeo.</p> <p>DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO. Projeto Político Pedagógico do Curso. 2012. Mimeo.</p>

Avaliação repositiva: 28/03/2022
<p>A Resolução 251/CONSEPE, de 27 de novembro de 1997 regulamenta o Sistema de Avaliação Discente da UNIR.</p> <p>Art. 4º - Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60(sessenta).</p> <p>Art. 5º - O discente que obtiver média final inferior a 60(sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva.</p> <p>§ 1º - A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo a menor nota obtida durante o período letivo.</p> <p>§ 2º - Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).</p> <p>§ 3º - O não comparecimento à alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.</p> <p>§ 4º - O dia e a hora da avaliação repositiva será marcada pelo docente e comunicadas ao Coordenador de Curso.</p> <p>Art. 6º - A frequência mínima para aprovação quanto à assiduidade é de 75% da carga horária da disciplina, conforme estabelecido por Lei.</p>

CRONOGRAMA			
Data	Horário		Descrição
	<i>Início</i>	<i>Final</i>	
22/11/2021	13:50	18:10	Aula com atividade síncrona, por meio do Google Meet e explicação de detalhes das aulas posteriores via SIGAA. Aula de apresentação da disciplina, plano, quadro de pontuação.
29/11/2021	13:50	18:10	Atendimento aos alunos de modo virtual por meio de acesso a plataformas digitais (whatsapp, grupo e individual, email, entre outros). Material via SIGAA. Assíncrona
06/12/2021	13:50	18:10	Atendimento aos alunos de modo virtual por meio de acesso a plataformas digitais (whatsapp, grupo e individual, email, entre outros). Material via SIGAA. Assíncrona
13/12/2021	13:50	18:10	Atendimento aos alunos de modo virtual por meio de acesso a plataformas digitais (whatsapp, grupo e individual, email, entre outros). Material via SIGAA. Assíncrona
20/12/2021	13:50	18:10	Atendimento aos alunos de modo virtual por meio de acesso a plataformas digitais (whatsapp, grupo e individual, email, entre outros). Material via SIGAA. Assíncrona
27/12/2021	13:50	18:10	Atendimento aos alunos de modo virtual por meio de acesso a plataformas digitais (whatsapp, grupo e individual, email, entre outros). Material via SIGAA. Assíncrona
31/12/2021	13:50	18:10	Atendimento aos alunos de modo virtual por meio de acesso a plataformas digitais (whatsapp, grupo e individual, email, entre outros). Material via SIGAA. Assíncrona
24/07/2021	13:50	18:10	Atendimento aos alunos de modo virtual por meio de acesso a plataformas digitais (whatsapp, grupo e individual, email, entre outros). Material via SIGAA. Assíncrona
26/07/2021	13:50	18:10	Aula com atividade síncrona, por meio do Google Meet e explicação de detalhes das aulas posteriores via SIGAA.
31/01/2022	13:50	18:10	Atendimento aos alunos de modo virtual por meio de acesso a plataformas digitais (whatsapp, grupo e individual, email, entre outros). Material via SIGAA. Assíncrona
07/02/2022	13:50	18:10	Atendimento aos alunos de modo virtual por meio de acesso a plataformas digitais (whatsapp, grupo e individual, email, entre outros). Material via SIGAA. Assíncrona
14/02/2022	13:50	18:10	Atendimento aos alunos de modo virtual por meio de acesso a plataformas digitais (whatsapp, grupo e individual, email, entre outros). Material via SIGAA. Assíncrona
21/02/2022	13:50	18:10	Atendimento aos alunos de modo virtual por meio de acesso a plataformas digitais (whatsapp, grupo e individual, email, entre outros). Material via SIGAA. Assíncrona
28/02/2022	13:50	18:10	Atendimento aos alunos de modo virtual por meio de acesso a plataformas digitais (whatsapp, grupo e individual, email, entre outros). Material via SIGAA. Assíncrona
07/03/2022	13:50	18:10	Atendimento aos alunos de modo virtual por meio de acesso a plataformas digitais (whatsapp, grupo e individual, email, entre outros). Material via SIGAA. Assíncrona
14/03/2022	13:50	18:10	Aula Síncrona para entrega dos formulários com os comprovantes das horas de cada aluno. Será realizado um cronograma para agendar os atendimentos de entrega do formulário e dos comprovantes das horas. O recebimento poderá ser online via email e para alunos que precisarem presencial na UNIR com todos os devidos cuidados
21/03/2022	13:50	18:10	Aula Síncrona de enceramentos para finalização das contagens dos pontos e término da disciplina.
28/03/2022	13:50	18:10	Aula de Finalização de contagens dos pontos e Repositiva para alunos que se por algum motivo não alcançarem 100 horas.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
Não tem outras referências.

Ciência dos Discentes quanto ao Plano de Atividades Remotas

Descrição da data/horário, meio (por exemplo, reunião virtual via Google Meet/Zoom com gravação) e forma (por exemplo, se cada aluno se manifestou oralmente ou via chat, via SIGAA ou por e-mail) pelos quais os discentes tomaram ciência quanto a este Plano de Atividades Remotas, com manifestação de adesão ou não ao mesmo, conforme determina a Resolução 232/2020/CONSEA.

No caso de discentes em discordância, solicita-se que elucidem suas razões, pois sendo essas devido à impossibilidade de acesso aos meios tecnológicos para acompanhamento das aulas/atividades remotas/online, a Coordenação do DACIE informará à Direção do Campus para as providências cabíveis quanto à inclusão digital desses discentes, conforme Despacho DPG 047364, de 12 de agosto de 2020.

Ressalta-se que após a elaboração do Plano Geral de Atividades Remotas do DACIE, tendo por base os Planos de Atividades Remotas para os componentes curriculares previstos para o semestre 2020-1, os discentes serão requeridos a dar ciência de participação ou não das aulas remotas via SIGAA.

Data: Vilhena, 05 de outubro de 2021.



Fernanda Emanuele Souza de Azevedo
SIAPE 2123695

Assinatura da Chefia do DACIE